



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – CEP: 29927-029  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218



## **LEI Nº 1584/2026**

**“REVOGA INTEGRALMENTE A LEI MUNICIPAL Nº 1.416, DE 03 DE ABRIL DE 2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS À EMPRESA “QUÍMICA BRASIL LTDA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a Lei, oriunda do processo administrativo nº 010079/2025:

**Art. 1º** Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 1.416, de 03 de abril de 2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer a doação de uma área de terras à empresa Química Brasil LTDA.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2026.

**FERNANDO CAMILETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

**HOBERDAN DA ROCHA VALE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro – CEP: 29927-029  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – Tel: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218



Assinado digitalmente. Acesse: [www.sooretama.es.gov.br](http://www.sooretama.es.gov.br) Chave: cbe7ae67-6873-4d8b-839e-1e2033c6d133  
Lei Municipal Nº 000279/2026